

Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

EMENDA Nº 🕹 ao PL 246/2014
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIV
Acrescenta o parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 8.610/2008, o qual pretende ser alterado pelo art. 1º do PL nº 246/2014, com a seguinte redação.
"Art. 4° ()
Parágrafo único. O previsto no caput deste artigo se aplicará a todos os condomínios edificados existentes no Município".
S/S., 10 de setembro de 2014. Mário Marte Marinho Júnior
.Vereador V